

PORTARIA Nº 1.597/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1400/23 publicada no Diário Oficial de 17/10/2023, pág. 45, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/151898;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 1400/23 publicada no Diário Oficial de 17/10/2023 pág. 45, que Tornou sem Efeito a Portaria nº 9306/88, publicada no Diário Oficial de 15/12/1988 pág. 28, que dispensou MARIA CRISTINA MINEY, CPF 353.xxx.891-xx.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1aac58e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar